



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 590, de 1 de abril de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 1.033.089,50 (um milhão e trinta e três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1419/2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1419/2021, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.033.089,50 (um milhão e trinta e três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos		
Despesa: 246 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00	
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP		
Despesa: 247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 300.000,00	
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 261 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 250.000,00	
Funcional:	17 . 512 . 1701 . 1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano		
Despesa: 285 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00	
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional:	26 . 122 . 2601 . 2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT		
Despesa: 294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 2.000,00	
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional: 12.361.1214.2.141 - Manutenção do Transporte Escolar
Despesa: 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 20.000,00
Funcional: 12.365.1210.2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)
Despesa: 415 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101760 R\$ 30.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 8.122.804.2.48 - Gestão Administrativa do FMAS
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1012.2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária
Despesa: 60 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103900 R\$ 9.089,50
Funcional: 10.302.1013.2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada
Despesa: 89 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 103800 R\$ 149.000,00
Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 87.000,00
Funcional: 10.302.1013.2.170 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Especializada)
Despesa: 99 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 103800 R\$ 46.000,00
Funcional: 10.305.1003.2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde
Despesa: 132 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 1.033.089,50

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município
Funcional: 2.122.201.2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município
Despesa: 215 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional: 12.361.1213.2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)
Despesa: 363 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101350 R\$ 100.000,00
Despesa: 364 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 101300 R\$ 150.000,00
Funcional: 12.361.1213.2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
Despesa: 366 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101750 R\$ 150.000,00
Despesa: 368 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 200.000,00
Funcional: 12.361.404.2.174 - Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Destinados ao Ensino Regular - NIEDI

Despesa: 340 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)

Despesa: 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 30.000,00

Funcional: 12 . 366 . 1211 . 2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Despesa: 393 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 10.000,00

Unidade: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Funcional: 8 . 243 . 813 . 1.36 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

Despesa: 401 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 2.000,00

Funcional: 8 . 243 . 813 . 2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA

Despesa: 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Funcional: 8 . 122 . 812 . 1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

Despesa: 137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

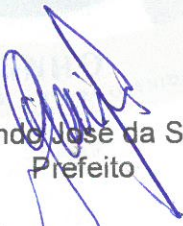
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 296.089,50

Total Geral: R\$ 1.033.089,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de abril de 2022.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68